

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

Aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2025, às 9 horas, nas dependências secretaria municipal de educação, realizou-se a reunião do Conselho Municipal de Educação – CME, com a finalidade de tratar da **renovação/novação dos membros** que compõem o referido Conselho.

Estiveram presentes os seguintes representantes, devidamente indicados para compor o Conselho Municipal de Educação:

I – Representantes dos Diretores Escolares:

Titular: Mário da Conceição Vieira

Suplente: Gardênia Miranda dos Santos

II – Representantes do Poder Executivo – Secretaria de educação:

Titular: Gilvana Nunes Portela

Suplente: Daiane Moura Santos

III – Representantes do Poder Executivo:

Titular: Francisco das Chagas Portela de Araújo

Suplente: Analú Portela Nunes

IV – Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Patrícia do Nascimento

Suplente: Edilma Nunes da Silva

V – Representantes dos Professores:

Titular: Francilene Cardoso Machado

Suplente: Fabrícia Amorim Sampaio

VI – Representantes da Comunidade Científica:

Titular: Francinália Andrea Sousa Miranda

Suplente: Deisy Christina Moreira Santos

VII – Representantes dos Trabalhadores em Educação:

Titular: Ivoneide Gomes da Silva

Suplente: Cláudio Antonio Sampaio Barroso

VIII – Representantes de Pais de Alunos:

Titular: Cristiane Portela Gomes Miranda

Suplente: Jaciane Carvalho da Silva

Após a apresentação nominal dos representantes e seus respectivos suplentes, foi registrada a concordância de todos quanto à composição do Conselho Municipal de

Educação, ficando formalizada a renovação/novação dos membros, conforme legislação vigente.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e para constar, eu, Gilvana Nunes Portela, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Presidente do CME

Wally Barros da Silva

Secretário(a)

Gilvana Nunes Portela

Demais Conselheiros

Deisy Chystrua Moreiro Santos
Charles Antonio Samyolo Barros
Dianeane Moura Santos

Mário da Conceição Vieira

Cristiane Portela Gomes Miranda
Gandéria Miranda dos Santos

Anali Portela Nunes

Francisco das Chagas Portela de Araújo

Freiane Carvalho da Silva

Francinário Andra Souza Miranda

Thomaz Gomes da Silva

Cassia Carvalho de Souza

Maria dos Remédios Nunes Santos

Francilene Cardoso Machado

ATA DE RATIFICAÇÃO DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (11/12/2025), às nove horas (9h), nas dependências da Secretaria Municipal de Educação do município de Caraúbas do Piauí/PI, realizou-se reunião do Conselho Municipal de Educação – CME, conforme ata originalmente lavrada na mesma data.

A presente **Ata de Ratificação** é lavrada pela **Diretoria do Conselho Municipal de Educação**, com a finalidade exclusiva de **corrigir omissão material** ocorrida na ata original, a qual deixou de registrar que, na ocasião da reunião de instalação e renovação do CME, foi realizada a **eleição da Diretoria do Conselho Municipal de Educação para o biênio 2026–2027**, fato este que ocorreu regularmente e com a concordância unânime dos conselheiros presentes.

Registra-se, para os devidos fins legais e administrativos, que durante a referida reunião foi aberta a palavra aos membros do Conselho para indicação dos cargos da Diretoria. Não havendo outras manifestações ou chapas concorrentes, procedeu-se à eleição, ficando eleitos, por unanimidade, os seguintes conselheiros:

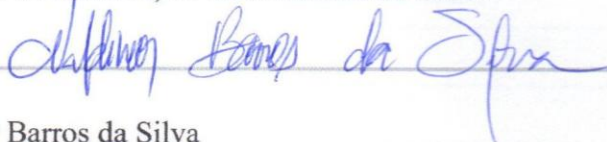
- **Presidente:** Francinália Andrea Sousa Miranda;
- **Vice-Presidente:** Deisy Christina Moreira Santos;
- **Secretária Executiva:** Gilvana Nunes Portela.

A presente ratificação **não altera o mérito das deliberações anteriormente aprovadas**, limitando-se a registrar formalmente fato ocorrido e não consignado na ata original, a qual permanece válida em todos os seus demais termos.

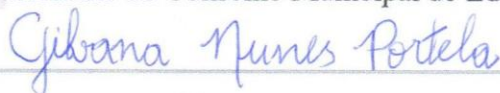
Esta Ata de Ratificação é lavrada **ad referendum do plenário**, refletindo fielmente os acontecimentos da reunião realizada em 11 de dezembro de 2025, produzindo efeitos legais e administrativos a partir de sua assinatura.

Nada mais havendo a registrar, lava-se a presente Ata de Ratificação, que após lida e aprovada, é assinada **exclusivamente pelo Presidente e pela Secretária Executiva do Conselho Municipal de Educação**, na forma da prática administrativa e do Regimento Interno do CME.

Caraúbas do Piauí/PI, 11 de dezembro de 2025.



Valdinar Barros da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Educação – CME



Gilvana Nunes Portela
Secretária Executiva do CME